

FUSLI  
BOLSA DE TRIBUTOS  
Nº 193 de 12/01/1977

DECRETO Nº 2356/77  
de 10 de agosto de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, Ítem V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

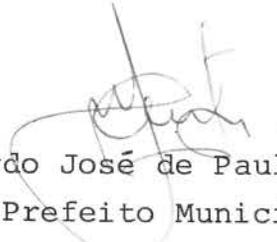
|                    |  |            |
|--------------------|--|------------|
| 5                  | Departamento de Planejamento             |            |
| 5.30               | Divisão de Planejamento Urbanístico      |            |
| 5.30 - 03583232.16 | Serviços Técnicos Especializados         |            |
| 5.30 - 3131.00     | Remuneração pelos Serviços Pessoais..... | 749.000,00 |

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do Orçamento vigente:

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| 6.30 - 10585751.10 - 4110.00.....  | 519.000,00 |
| 30.50 - 03080331.47 - 4312.01..... | 230.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 10 de agosto de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Délvio Buffulin  
Chefe de Gabinete